

Ata da 330ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove, às 10h30, na sala do CIIE da Celepar, situada na Rua Mateus Leme Nº 1561, em Curitiba – PR, realizou-se a 330ª (trecentésima trigésima) reunião ordinária do Conselho de Administração, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, com a presença dos seguintes conselheiros: João Elias de Oliveira, Leandro Victorino de Moura, Sandro Nelson Vieira, Fabio Alexandre Pazzetto Arruda, Paulo César Krauss e Ademar Martins Marques. Ausência justificada de João Luiz Giona Junior.

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos e Perla Aparecida Bylnoski, gerente de suprimentos. Participou, ainda, Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

1. Acompanhamento da posição financeira e do Contas a Receber.
2. Apresentação do relatório da Auditoria Independente – 2º trimestre de 2019;
3. Nomeação do titular da Auditoria Interna.
4. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais agosto/setembro 2019.
5. Aprovação da revisão das políticas de Porta-Vozes e de Comunicação e Divulgação de Informações.
6. Aprovação de processos licitatórios.
7. Assuntos gerais.

O presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e deu as boas-vindas ao diretor-presidente da Celepar, Leandro Victorino de Moura, como membro do Conselho de Administração, conforme o Art. 19, §1º do Estatuto Social da companhia, cuja eleição pelos acionistas ocorreu em 23/09/2019, na 76ª Assembleia Geral Extraordinária. Em seguida, abordou o primeiro item da pauta relativo à posição financeira e ao relatório de contas a receber, atualizados até 30/08/2019, que foi apresentado pelo gerente de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich. O gerente explanou sobre os valores referentes aos recebimentos, pagamentos e faturamento, a situação dos débitos de anos anteriores de clientes e a execução orçamentária. O conselheiro Sandro Nelson Vieira elogiou os esforços dos dirigentes da companhia no sentido de equilibrar as contas e reconheceu o exercício de gestão que vem sendo feito para manter o percentual de despesas menor que o de receitas. O conselheiro, também, solicitou que nas próximas reuniões sejam apresentadas informações mais detalhadas sobre o fluxo de caixa da companhia. Fernando José Fendrich informou que a sugestão será implementada a partir da próxima versão dos demonstrativos apresentados na reunião e se colocou à disposição dos conselheiros para os aprimoramentos adicionais que julguem necessários.

Ata da 330ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Passando ao segundo item, Fernando José Fendrich apresentou aos conselheiros os materiais de acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Independente, referentes ao segundo trimestre de 2019, composto por quatro relatórios: Revisão Tributária; Circunstanciado de Auditoria; Revisão da ECF 2019 ano-base 2018 e Revisão da ECD 2019 ano-calendário 2018. O gerente destacou que a companhia já ajustou e respondeu formalmente aos auditores sobre o apontamento referente à divergência dos valores de contribuição EFD, de abril de 2019 (relatório de revisão tributária, parte II, item 2). O conselheiro Fabio Alexandre Pazzetto Arruda solicitou informações sobre a observação constante no item 1 da parte I do relatório circunstanciado, a respeito de valores a receber da Previcel (Previdência Privada da Celepar) que estão sendo depositados em juízo. O tema foi elucidado aos conselheiros por Fernando José Fendrich, que explicou o procedimento atual da Celepar e destacou que a recomendação da auditoria será atendida ao final do exercício, conforme solicitado. O conselheiro também perguntou sobre o apontamento referente à apropriação do PIS e COFINS e o gerente esclareceu que a gerência financeira elaborou parecer técnico sobre o assunto, a pedido do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, e que o mesmo já foi entregue. Como solicitado pelo Conselho de Administração, o CAE está apreciando o assunto e em breve deverá detalhar suas recomendações a este conselho.

Em seguida, quanto ao terceiro item da pauta, em atendimento ao art. 30, inciso XXXVI, do Estatuto Social da Celepar, e considerando a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário expressa na ata da 4ª reunião ordinária ocorrida em 22/08/19, ratificada pelo parecer jurídico Nº 150/2019, o conselho nomeou Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira como titular da Auditoria Interna. Ato contínuo, os conselheiros aprovaram a Resolução CAD Nº 001/2019, que atualiza o rol de atribuições da Auditoria Interna. A resolução será encaminhada para assinatura via sistema e-protocolo e, posteriormente, publicada nos atos administrativos da Celepar.

Em relação ao quarto item, André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico, apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes aos meses de agosto/setembro de 2019. No relatório de passivo trabalhista, o diretor ressaltou as alterações no total estimado de perdas remotas, prováveis e possíveis. Quanto ao relatório de ações cíveis, informou que não houve alterações em relação ao apresentado na reunião anterior. A conselheira Adelmari Martins Marques questionou se a companhia pretende celebrar acordos judiciais e André Luiz Bäuml Tesser respondeu que a Diretoria Jurídica, após análise conjunta com a Diretoria Administrativa-Financeira, elaborou a Instrução Normativa DJ Nº 003/2019, publicada nos Atos Administrativos da Celepar, que estabelece parâmetros para a realização de acordo judicial e extrajudicial na Justiça do Trabalho. Informou, ainda, que há um processo em análise para iniciar o procedimento de acordo, como piloto.

Seguindo para o quinto item da pauta, foi reapresentada a proposta de revisão das políticas de “Comunicação e Divulgação de Informações” e de “Porta-Vozes”, com as alterações solicitadas pelo conselheiro Paulo César Krauss, na 329ª reunião deste conselho. Conforme

Ata da 330ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

o artigo 30, incisos XXVI e XXVII, do Estatuto Social da Celepar, o conselho aprovou a revisão de acordo com a Proposta de Deliberação Nº 009/2019. As políticas atualizadas serão encaminhadas para assinatura via sistema e-protocolo e publicadas no site da companhia.

Em seguida, João Elias de Oliveira solicitou aos demais conselheiros que desconsiderassem o sexto item da pauta em razão de não haver processos licitatórios para deliberação.

Em assuntos gerais, Leandro Victorino de Moura explicou os conselheiros sobre a crítica situação do sistema NovoSIAF, contratado por gestão anterior da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, e informou que a Celepar foi acionada, pelo Governo do Estado, para apoiar uma solução emergencial que resultará na abertura de um processo licitatório, em caráter de urgência, para a contratação de manutenção corretiva e temporária do sistema. Esclareceu que tal contratação precisará de aprovação do CAD e informou que os conselheiros receberão todo o material necessário para avaliação, assim que estiver disponível.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema e-protocolo (*identificação 45202*), com os materiais pertinentes à pauta.

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

Leandro Victorino de Moura
Conselheiro

Sandro Nelson Vieira
Conselheiro

Adelmaris Martins Marques
Conselheira

Fabio Alexandre Pazzetto Arruda
Conselheiro

Paulo César Krauss
Conselheiro